



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 01/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 083 de 18 de junho de 2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião deliberativa realizada no dia 11 de janeiro do ano em curso.

Dispõe sobre aprovar a reprogramação de saldos para exercício de 2024, Sistema Único de Assistência Social.

Considerando:

A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

- As Legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e cofinanciamento.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA O EXERCÍCIO 2024, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL, visando à continuidade das ações e dos repasses para o bom funcionamento da gestão ligada a Política de Assistência Social.

Caatiba – Bahia, 11 de Janeiro de 2024

Rosélia Bispo dos Santos de Jesus

Rosélia Bispo dos Santos de Jesus

Presidente do CMAS